



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 135/2009

AUTORIA: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja cobrado o valor de 2% nas elaborações dos projetos de assistência técnica e assessoria do pronaf ("A" , C, D, E, FCO) através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (agricultura) e repassado para a mesma.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que o mesmo possa favorecer a aquisição de infra- estrutura, veículo para a visitas periódicas aos produtores e melhoramento na assistência técnica e na cadeia produtiva do nosso município.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.

Amilton Rodrigues de Freitas
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 de Agosto 2009
Antonio Marcos Fiuze
1º SECRETÁRIO